

cfo

CONSELHO FEDERAL
DE ODONTOLOGIA

PLANO ANUAL AUDITORIA INTERNA

2024

Preparado por:

Igor Barbosa
Chefe de Auditoria

Local:

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B,
Lago Norte
CEP 71503-507
Brasília - DF



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Diretoria

Juliano do Vale, Presidente

Raimundo Nazareno, Vice-Presidente

Claudio Miyake, Secretário-Geral

Luiz Evaristo Volpato, Tesoureiro

Comissão de Tomada de Contas

Athaíde Aires, Presidente

Élio Lucas, Membro

Roberto Pires, Membro

Superintendência

Rodrigo Couto, Superintendente Executivo

Brasília-DF, 2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

Equipe Técnica do SEAUD/CFO

Auditor Chefe

Igor Barbosa

Auditores

Jefferson Pereira

Marcus Coelho

Roney Oliveira

Auxiliares

Djennifer Soares

Larissa Silva

Rosane Guedes

Publicado em 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024. Este documento reflete nosso compromisso contínuo em fortalecer a governança, mitigar riscos e promover a eficácia operacional em todo o Sistema Conselhos de Odontologia.

O ano de 2023 nos proporcionou valiosas lições e insights, e é com base nesse aprendizado que elaboramos um plano abrangente e estratégico para o próximo exercício. Nosso objetivo principal é garantir que as atividades de auditoria interna estejam alinhadas com as prioridades e objetivos organizacionais do Conselho Federal de Odontologia, ao mesmo tempo em que identificamos oportunidades significativas de melhoria.

Este plano representa nosso compromisso em sermos agentes de mudança positiva e agregarmos valor tangível aos Conselhos Regionais. Reconhecemos a importância do trabalho que realizamos e a confiança depositada em nossa equipe para promover a transparência e a integridade em todos os níveis.

Agradeço a todos vocês pelo seu contínuo apoio e dedicação à excelência em auditoria interna. Estou confiante de que, juntos, alcançaremos grandes conquistas e contribuiremos significativamente para o sucesso contínuo para o Sistema Conselhos de Odontologia.

Igor Barbosa

Chefe do Setor de Auditoria Interna
Conselho Federal de Odontologia

CONCEITOS GERAIS

Apresentamos os conceitos de terminologias utilizadas na elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria, sendo que os conceitos gerais, em sua maioria, foram extraídos das Políticas e Procedimentos do CFO.

Escopo: é o objetivo que se pretende alcançar com a realização de determinada auditoria.

Macroprocesso: é a identificação da tipologia do serviço a ser executado pela equipe de Auditoria Interna.

Processo: é a identificação da tipologia do grupo de informações a ser auditada e/ou atividade que será executada.

Subprocesso: é a identificação do desdobramento de um processo, portanto, a delimitação do item a ser auditado, dentro de um processo auditável.

Controle: qualquer medida que mantém ou modifica o risco.

Controles internos: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução dos processos operacionais.

Risco: efeito da incerteza, evento capaz de afetar negativamente os objetivos, processos de trabalho, programas e projetos nos níveis estratégico, tático ou operacional.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Objetivo Geral.....	1
1.2. Critérios para a Elaboração do PAINT 2024.....	1
2. ATUAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA INTERNA	2
2.1. O Setor de Auditoria Interna – SEAUD/CFO	2
2.1.1. Avaliação	2
2.1.2. Comunicação.....	2
2.1.3. Monitoramento.....	3
2.2. Composição da Equipe do Setor de Auditoria Interna	3
2.3. Composição das Horas Úteis para 2024	4
2.4. Ações de Capacitação	4
2.5. Melhoria Contínua da Auditoria Interna	5
3. MACROPROCESSOS E PROCESSOS PARA 2024	5
3.1. Planejamento.....	5
3.2. Auditoria Interna.....	6
3.2.1. Processos para 2024	6
3.2.2. Amostragem e Materialidade	7
3.3. Prestação de Contas Anual de Gestão.....	7
3.4. Prestação de Contas de Apoios Financeiros	8
3.5. Consultoria.....	8
3.6. Gestão de Auditoria Interna	9
3.7. Metas Físicas.....	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo Geral

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT está alinhado ao Plano Estratégico do CFO e tem como objetivo estabelecer as diretrizes e definir as atividades que serão executadas pelo setor de auditoria interna nos 27 Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) durante o exercício de 2024.

O PAINT é uma ferramenta essencial cujo objetivo é garantir a transparência, eficiência e conformidade com as normas estabelecidas, promovendo a melhoria contínua das operações dos CROs. Contribui ainda para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das atividades das entidades auditadas por meio da análise de:

- Auditoria Interna;
- Consultoria;
- Prestações de Contas Anuais; e
- Prestações de Contas de Apoios Financeiros;

A análise mais abrangente das demonstrações contábeis de todos os Conselhos Regionais é realizada por empresa de auditoria independente contratada pelo Conselho Federal.

1.2. Critérios para a Elaboração do PAINT 2024

A confecção do PAINT foi realizada com o apoio da Superintendência e da Diretoria do CFO. Foram realizados “*brainstorms*” para identificar os principais riscos relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, táticos e operacionais dos Conselhos Regionais.

Considerando que o SEAUD/CFO realiza trabalhos anuais nos 27 CROs, os macroprocessos selecionados são aplicados a todos os auditados, dispensando a seleção de unidades com base em risco.

As ações escolhidas pelo SEAUD/CFO se encontraram na Matriz de Trabalhos e a escolha se deu principalmente acolhendo as principais ações mais recentes realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional.

2. ATUAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA INTERNA

2.1. O Setor de Auditoria Interna – SEAUD/CFO

O Setor de Auditoria tem como propósito assessorar e contribuir para o aprimoramento da gestão do Sistema Conselhos de Odontologia, atuando de forma estratégica junto à Diretoria do Conselho Federal, a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Setor de Auditoria tem por missão fortalecer a administração por meio de ações de auditoria preventiva e corretiva que buscam avaliar a legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão na aplicação dos recursos.

O Setor de Auditoria Interna é responsável por avaliar e analisar as operações, processos, controles internos e práticas adotadas para garantir que estejam alinhados com as políticas, regulamentações e melhores práticas no âmbito do setor público. As principais funções incluem a avaliação, comunicação e o monitoramento. Os trabalhos serão desenvolvidos, conforme planejamento e escopo definido pelo próprio setor e aprovado pela Diretoria do CFO.

2.1.1. Avaliação

- Avaliação de Riscos: Identificar e avaliar os riscos que podem afetar a entidade, incluindo riscos operacionais, financeiros, de conformidade e estratégicos.
- Controles Internos: Examinar e testar os controles internos para garantir sua eficácia na mitigação dos riscos identificados e na proteção dos ativos do conselho.
- Conformidade: Verificar se as operações e práticas da entidade estão em conformidade com as leis, regulamentações internas e externas, políticas e procedimentos estabelecidos.
- Melhoria de Processos: Identificar oportunidades de melhoria nos processos e operações do Conselho para aumentar a eficiência, reduzir custos e fortalecer os controles internos.

2.1.2. Comunicação

- Relatórios: Comunicar os resultados das auditorias internas para a Diretoria do CFO e do CRO, além de aconselhar sobre medidas corretivas necessárias para resolver quaisquer deficiências ou problemas identificados.

- Aconselhamento: Fornecer orientação e aconselhamento à administração do conselho sobre questões relacionadas à gestão de riscos, controle interno e conformidade.

2.1.3. Monitoramento

- Monitoramento: Monitorar a implementação das recomendações de auditoria e o progresso na resolução de problemas identificados durante as auditorias internas.

2.2. Composição da Equipe do Setor de Auditoria Interna

O Setor de Auditoria está subordinado à Superintendência Executiva, sendo composta por 07 (sete) funcionários, conforme apresentamos:

Quadro 1 – Relação dos Funcionários		
Nome	Cargo	Formação Acadêmica
Igor Simões Barbosa	Chefe de Auditoria	Contador inscrito no CRC e no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI. Pós-Graduado em Gestão Fiscal e Tributária. Pós-Graduando em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil.
Marcus Vinicius dos Santos Coelho	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Contabilidade Pública e Orçamento.
Jefferson de Oliveira Pereira	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças Públicas
Roney Peterson Dias de Oliveira	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças
Djennifer Alves Soares	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Larissa Moreira da Silva	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Rosane Glória Pereira Guedes	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis

A cada ano um auditor interno e uma estagiária formam uma dupla e realizam trabalhos e demandas de 9 CROs fixos durante todo o exercício. Ao iniciar um novo ano, é realizada uma rotação entre os CROs para cada dupla, de forma a minimizar possíveis erros e falhas pontuais nas análises efetuadas.

Os trabalhos realizados pelos auditores são submetidos ao auditor chefe para revisão e aprovação. Posteriormente, os pareceres contendo os achados da auditoria com as recomendações pertinentes são encaminhados pelo auditor chefe à Diretoria do CFO e aos auditados para manifestação.

Os trabalhos de natureza administrativa são executados por toda a equipe, conforme a necessidade e disponibilidade de profissionais.

2.3. Composição das Horas Úteis para 2024

A composição de horas úteis foi calculada considerando a jornada diária de 08 (oito) horas por profissional efetivo e comissionado, e 04 (quatro) horas para estagiários, multiplicado pelo quantitativo de dias úteis no exercício. Portanto, no exercício de 2024 serão utilizadas 9.764 horas úteis para o desenvolvimento das atividades do Setor de Auditoria:

Função	Total de Horas Líquidas
Gerente	1.800
Auditor	5.232
Estagiário	2.732
Total	9.764

2.4. Ações de Capacitação

Com o intuito de assegurar a constante atualização da equipe técnica do Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Odontologia, estão previstas para o exercício de 2024 a realização de ações de capacitação, no total de 110 horas úteis.

As ações de capacitação serão direcionadas para aprimoramento do corpo técnico, visando melhor atender as necessidades e interesses do CFO. Para tanto, serão contemplados assuntos como: atualização de legislações específicas e vinculadas a administração pública, gestão pública, auditoria interna, compliance, controles internos, processos licitatórios e contratos, gestão de riscos, contabilidade pública entre outros.

Função	Horas Previstas de Capacitação
Gerente	20
Auditor	60
Estagiário	30
Total	110

2.5. Melhoria Contínua da Auditoria Interna

Ao longo do exercício de 2024, serão efetuadas adequações, revisões, adaptações e melhorias contínuas nas Políticas e Procedimentos aplicados, nos papéis de trabalho e nos testes aplicados.

Desta forma, as horas para as análises e melhoria contínua da área estão previstas nos itens 5.2 – Atividades da Coordenação da Equipe, assim como no item 5.3 – Estudo e elaboração de documentação técnica.

E ainda, informamos que durante a execução do PAINT, caso haja disponibilidade de horas/úteis nos processos programados, estas serão remanejadas para execução de estudos técnicos e melhoria contínua da área.

3. MACROPROCESSOS E PROCESSOS PARA 2024

3.1. Planejamento

O planejamento dos trabalhos e atividades de auditoria considerou as horas úteis para o exercício de 2024, os macroprocessos e processos definidos pelo Setor de Auditoria em conjunto com a Diretoria para realizar auditorias operacionais, contábeis e de conformidade, bem como a análise de prestação de contas anuais dos conselhos regionais e análise de prestação de contas de programas, subvenções e auxílios.

Os macroprocessos definem a natureza do serviço ou atividade que serão executadas pela equipe, sendo posteriormente, subdivididos em processos, subprocessos, atividades e tarefas com detalhamento do rol de informações que serão analisadas, auditadas ou executadas.

O macroprocesso diz respeito a uma visão ampla da atividade, que abrange mais de um setor, departamento e função. Por isso, são grandes processos que possuem impacto significativo na organização.

Para o exercício de 2024 foram selecionadas cinco macroprocessos que integram o PAINT, sendo eles:

- Prestações de Contas Anuais;
- Prestações de Contas de Apoios Financeiros;

- Auditoria Interna;
- Consultoria; e
- Gestão da Auditoria Interna.

Apresentamos a seguir, o detalhamento dos macroprocessos, processos e as informações que compõe o PAINT deste exercício.

Divisão das Horas Úteis do Setor de Auditoria			
Nº	Macroprocesso	Previsão Horas	% de Horas
3.2	Auditoria Interna	2.836	29%
3.3	Prestações de Contas Anual	2.556	26%
3.4	Programas de Apoios Financeiros	2.572	26%
3.5	Consultoria	400	4%
3.6	Gestão da Auditoria Interna	1.400	14%
TOTAL DE HORAS ANUAIS – PAINT 2024		9.764	100%

3.2. Auditoria Interna

No macroprocesso de Auditoria são previstas a realização das auditorias contábeis, operacionais e de conformidade. O escopo e extensão dos trabalhos das auditorias a serem realizadas nos processos relacionados no Anexo I.

3.2.1. Processos para 2024

Foram selecionados 4 (quatro) processos para a realização de auditoria, tendo em vista a metodologia de seleção, definidos como os principais processos passíveis de auditoria e acompanhados pelo Setor de Auditoria, sendo eles:

- I. **Receita Corrente e de Capital** – contempla os procedimentos análise do relatório operacional e o seu confronto com a receita registrada na contabilidade;
- II. **Inadimplência, Dívida Ativa e Provisões para Perdas de Crédito** – contempla os procedimentos análise do relatório de inadimplência, dívida ativa e as provisões para perdas de créditos de liquidação duvidosa e o seu confronto com a receita registrada na contabilidade;
- III. **Processos Éticos** – contempla os procedimentos análise do cumprimento dos principais prazos previstos nos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal para a instauração, análise e finalização dos processos.

- IV. **Processos de Fiscalização** – contempla os procedimentos análise do cumprimento dos principais prazos previstos nos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal para a instauração, análise e finalização dos processos.

Os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais serão avaliados nestes processos selecionados em um ciclo anual com previsão para o término em 31/12/2024.

3.2.2. Amostragem e Materialidade

Amostragem e Materialidade são dois conceitos interligados e fundamentais em trabalhos de auditoria interna e são definidos de acordo com o julgamento profissional.

Amostragem é a técnica de examinar apenas uma parte de uma população para obter informações sobre o todo. Na auditoria interna, a amostragem é utilizada para reduzir o tempo e o custo da auditoria e obter uma representação mais precisa da população.

Materialidade se refere à importância relativa de uma distorção ou omissão nas demonstrações financeiras ou nos processos da organização. Em outras palavras, a materialidade determina o quão grande uma falha precisa ser para ser considerada significativa e, portanto, exigir atenção do auditor.

Devido à flutuação da complexidade, porte, número de inscritos, recursos e fiscalizações, a amostragem e a materialidade serão definidas de forma distinta em cada Conselho Regional, de acordo com o julgamento profissional.

3.3. Prestação de Contas Anual de Gestão

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos e entidades apresentam e divulgam informações e análises qualitativas e quantitativas dos resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vista a controle social e institucional.

As atividades são direcionadas à verificação da conformidade das peças contidas na prestação de contas apresentada pelo Conselho Regional com as orientações emanadas pela Resolução CFO 243/2022 e orientações técnicas dos órgãos de controle externo.

Neste macroprocesso são previstas atividades e tarefas nos 27 regionais, conforme a Resolução CFO 243/2022.

3.4. Prestação de Contas de Apoios Financeiros

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) destina recursos financeiros aos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) para o custeio de atividades de fiscalização, melhoria administrativa, reformas, ampliações e construções de sedes próprias.

A prestação de contas desses recursos é obrigatória e deve ser realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo CFO nas Resoluções e Decisões emitidas. Atualmente, o CFO possui os seguintes programas:

- **Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos de Odontologia – PROMAC**, criado pela Resolução CFO-251, de 01 de fevereiro de 2023, para custeio da folha de pagamento dos Conselhos Regionais de Odontologia
- **Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização – PROFIS**, criado pela Resolução CFO-259, de 29 de novembro de 2023, tem por objetivo auxiliar financeiramente os Conselhos Regionais de Odontologia que tenham interesse em aumentar a capacidade de fiscalização por meio do aumento dos agentes de fiscalização constantes do quadro de pessoal da entidade;
- **Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede – PROINFRA**, criado pela Resolução CFO-260, de 29 de novembro de 2023, para custeio de melhoria da infraestrutura das sedes e delegacias dos Conselhos Regionais de Odontologia;

Comemoração ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, para custeio das atividades organizadas ou patrocinadas por aquelas autarquias, que tenham como objetivo divulgar, valorizar ou comemorar o prestígio e bom conceito da profissão, bem como dos que a exercem legalmente, relativos à data comemorativa do dia nacional do Cirurgião-Dentista

As atividades são direcionadas à análise operacional e financeira das prestações de contas de programas, auxílios e subvenções e sua conformidade com as respectivas resoluções e o termo de convênio celebrado entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais aderentes a cada modalidade de apoio financeiros.

3.5. Consultoria

Processo dedicado ao assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma

condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da entidade, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração

A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria dependerão da demanda encaminhada pela Diretoria do CFO ao Setor de Auditoria Interna.

3.6. Gestão de Auditoria Interna

No macroprocesso de Gestão da Auditoria Interna são previstas as atividades administrativas da equipe, tais como:

- I. Atividades de coordenação, estudo e elaboração de documentação técnica;
- II. Capacitação, monitoramento das recomendações dos regionais auditados no exercício de 2022;
- III. Elaboração de planos e relatórios periódicos e anuais e outras atividades vinculadas às atribuições da equipe propriamente ditas.

3.7. Metas Físicas

As metas físicas se referem aos produtos gerados por meio dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica do setor de auditoria. Entre eles:

Atendimento Interno – documento emitido para registro e comunicação das orientações e informações, conforme solicitação, decorrentes dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados;

Papéis de Trabalho – documentos para registro dos achados e evidências de auditoria, das informações prestadas pela área auditada, documentos hábeis de suporte ao relatório de auditoria interna e quaisquer outros documentos e informações pertinentes ao processo de auditoria;

Parecer da Auditoria Interna – documento para registro e comunicação de posicionamento formal do Setor de Auditoria, em relação a determinado processo ou auditoria executada, sendo encaminhado a Diretoria e para a área auditada, constando os achados da auditoria, conclusão, recomendações e/ou plano de ação, quando for o caso

Além destes documentos, serão gerados relatórios gerenciais periódicos para Diretoria, assim como o próprio Plano Anual da Auditoria – PAINT e o Relatório Anual da Auditoria Interna – RAIN. E ainda, ressaltamos que conforme necessidade poderão ser

elaborados documentos específicos, mediante solicitação formal, contendo a finalidade, escopo e extensão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna representa um compromisso com a busca pela excelência na gestão do Sistema Conselhos de Odontologia. Através da implementação das ações propostas, a auditoria interna contribuirá para a mitigação de riscos, o aprimoramento dos controles internos, a tomada de decisões mais eficientes e a promoção da boa governança.

O SEAUD/CFO buscou elaborar o Plano Anual de Auditoria em consonância com os padrões e práticas recomendadas, considerando a importância da avaliação baseada em riscos e outros fatores relevantes.

À medida que avançamos a frente do SEAUD/CFO, estamos confiantes de que nossos esforços conjuntos continuarão a fortalecer a governança dos Regionais. Juntos, estamos construindo um futuro mais sólido e resiliente para o Sistema Conselhos de Odontologia.

Igor S. Barbosa

Chefe do Setor de Auditoria
CRC/DF Nº 27.313/O
CNAI 5753

Rodrigo G. Couto

Superintendente Executivo
CRA/DF Nº 6-00875
OAB/DF Nº 70840

ANEXO I – RELAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024											
Nº	Conselho Regional	PAINT e RAINT	Contas Anuais	Programas de Apoio Financeiro				Auditoria Interna	Monito-ramento	Consul-toria	Total
				PROMAC	PROFIS	PROINFRA	Dia Dentista				
1	Conselho Federal de Odontologia	XX									2
2	Acre		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
3	Alagoas		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
4	Amapá		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
5	Amazonas		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X	X	X	17
6	Bahia		X			XXXX	X	X	X	X	9
7	Ceará		X		XXXX	XXXX	X	X		X	12
8	Distrito Federal		X				X	X	X	X	5
9	Espírito Santo		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
10	Goiás		X			XXXX	X	X		X	8
11	Maranhão		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
12	Mato Grosso		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
13	Mato Grosso do Sul		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
14	Minas Gerais		X			XXXX	X	X		X	8
15	Pará		X	XXXX			X	X		X	8
16	Paraíba		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
17	Paraná		X				X	XX	X	X	6
18	Pernambuco		X		XXXX	XXXX	X	X	X	X	13
19	Piauí		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
20	Rio de Janeiro		X		XXXX		X	X	X	X	9
21	Rio Grande do Norte		X	XXXX	XXXX		X	XX	X	X	14
22	Rio Grande do Sul		X		XXXX		X	XX	X	X	10
23	Rondônia		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
24	Roraima		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
25	Santa Catarina		X		XXXX		X	X	X	X	9
26	São Paulo		X		XXXX	XXXX	X	XX	X	X	14
27	Sergipe		X	XXXX	XXXX		X	X	X	X	13
28	Tocantins		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
	Total	2	27	64	52	76	27	31	14	27	320